



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488/23, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JORGE LUÍS DE OLIVEIRA DAIBES, matrícula nº 5011-3 Cargo público de AUDITOR do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV PARA CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2023.06010-2 de 01/06/2023.

Art.2º -- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de setembro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

314

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 10 / 23
Ass. _____